DECRETO Nº 2.501/2026, de 07 de Janeiro de 2026

NOMEIA MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

VANDERLEI WEBER, Prefeito Municipal de Piratuba, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições e nos termos do artigo 4° da Lei Municipal n° 372/96, que instituiu o Conselho Municipal de Assistência Social de Piratuba,

D E C R E T A

Art. 1° Nos termos do artigo 3° da Lei 372/96, ficam nomeados os seguintes membros para constituírem o **CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL,** para a gestão 2026/2027.

I – Representantes do Poder Público (04 membros)

a) **Secretaria Municipal de Saúde**
Titular: *Luana Debra Machado*
Suplente: *Gracieli D'Avila Gamzava*

b) **Secretaria Municipal de Assistência Social**
Titular: *Marise Foster Benjamini*
Suplente: *Deonete Gasparini Sandi*

c) **Secretaria Municipal de Educação**
Titular: Karine Tatiana Closs
Suplente: Vanusa Adriana de Moura Nunes Vieira

d) **Segurança Pública**
Titular: Vitor Kleiton de Oliveira
Suplente: Katia Aparecida Gramazio

II – Representantes da Sociedade Civil (04 membros)

Observadas as Resoluções do Conselho Nacional de Assistência Social – CNAS, escolhidos em foro próprio, sob fiscalização do Ministério Público:

a) **Representante dos usuários da política de assistência social**
Titular: Ivete da Motta de Azeredo
Suplente: Karla Cristina Lenhardt Machado

b) **Representante de organizações de usuários**
Titular: Marisa Thomas
Suplente: Miriam Guiomar Elickler Pilger

c) **Representante de entidade/organização de assistência social**
Titular: Viviane Giacomini Tonelo
Suplente:Fabiana Gramazio Limongi

d) **Representante dos trabalhadores do setor**
Titular: *Kenia Munaretti*
Suplente: *Maria Luiza Colpani*

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

Art. 3º Fica revogado o Decreto n° 1.841/2022, de 29 de Novembro de 2022.

Piratuba-SC, 07 de Jeneiro de 2026.

VANDERLEI WEBER
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado no Mural Público
Conforme Lei 1.388/2017, Lei nº226/93
Em 07 de Janeiro de 2026

Aislan Alex da Silva
Secretário Mun. Administração e Finanças